

MUNICÍPIO DE MADALENA  
FREGUESIA DE MADALENA

**ACTA AVULSA**  
**DA**  
**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA**

**PARA O QUADRIÉNIO DE 1986/1989**

(Art.º 7.º do Dec.-Lei n.º 100/84, de 29 de Março)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter  
um exemplar à Câmara Municipal

Aos <sup>(1)</sup> dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta <sup>(2)</sup> Vila de Madalena e no edifício de <sup>(3)</sup> Junta de Freguesia na rua D. Jaime Goularte onde se encontrava o Sr. <sup>(4)</sup> José de Faria Jorge Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sétimo do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, se proceder à instalação da Assembleia da Freguesia de Madalena, do Município de Madalena para o quadriénio de mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e oitenta e nove, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo sétimo, para redigir e subscrever esta acta o cidadão também eleito

<sup>(5)</sup> Manuel Rodrigues Garcia do Rosário, casado, de 42 anos de idade, B.I. 0072886 Arquivo de Lisboa

Presentes: pela lista do Partido <sup>(6)</sup> Partido Social Demo.

os Srs. <sup>(5)</sup> José de Faria Jorge, casado, 66 anos, lavrador, residente na Travessa do Salverde, B.I. 4687810 do Arquivo de I.ª de Lisboa P.S.D.

P. Fernando Machado Luis, casado, 33 anos, B.I. 2321287 do Arquivo de I.ª de Lisboa, residente na Rua Secretário Teles Bettencourt.

Alfredo Manuel Ferreira Soares, casado, 24 anos, desenhador, residente na Avenida Padre Nuno da Rosa, B.I. 6086816 do Arquivo de Identificação de Lisboa

(1) — No prazo máximo de 15 dias a contar da resolução definitiva do apuramento.  
 (2) — Vila ou Cidade.  
 (3) — Edifício onde teve lugar o acto (sede da autarquia, ou outro local a identificar).  
 (4) — Nome do Presidente da Assembleia de Freguesia cessante.  
 (5) — Nome, estado civil, idade, profissão, residência e bilhete de identidade N.º e arquivo.  
 (6) — Indicar primeiro a lista (Partido ou Coligação) por que foram eleitos, e as pessoas pela ordem das listas.



- Paul da Silveira Nunes, casado, funcionario da Biblioteca Itinerante, B. Identidade N.º 1029412 do Arquivo de Lisboa, residente na Rua Carlos Dabny N.º 17 da Madalena, idade
- Mario Rodrigues Oliveira, casado, de 53 anos de idade, Comerciante, B. Identidade N.º 2040490 do Arquivo de Lisboa, residente na Rua Padre Nunes da Rosa.
- Luis Manuel Gaspar da Costa, solteiro, 23 anos, Recepcionista, B. Identidade N.º 6287761 do Arquivo de Lisboa, residente na Rua Dr. Arriaga Nunes Madalena.
- Antonio Luis Nunes das Neves, casado, 33 anos de idade, Eletricista, B. Identidade N.º 5661775 do Arquivo de Lisboa, residente na Rua do Colégio, freguesia de Madalena

Mário Rodrigues de Oliveira, casado,

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no passado dia 15 de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

(7) Foi igualmente eleita, tendo faltado, a senhora, Fernanda Maria Rodrigues Marcos, do Partido Social Democrata

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em actividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que foi redigida por mim (8) *Luís Rodrigues Garcia de Rosário*, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

(7) — Para o caso de terem faltado alguns membros, referir aqui: Foram igualmente eleitos, tendo faltado, os Srs. F..... e F..... do Partido.....

(8) — Nome do eleito atrás referido, para o efeito escolhido que subscreve e encerra, assinando em último. O Presidente da Assembleia é o primeiro a assinar.

(\*) — Se o número de cidadãos eleitos for elevado, intercalar aqui uma folha suplementar.

